



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020



Série

Número 37

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 88/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 74/2020

Nomeia a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 89/2020

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 88/2020

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de vinte de fevereiro de 2020, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019, publicada no JORAM da I Série, 2.º Suplemento n.º 203 de 27 de dezembro, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura na área da Gestão ou Economia e as constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019; Orientação para os resultados; Planeamento e Organização; Decisão; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Análise de Informação e Sentido Crítico; Tolerância à Pressão e Contrariedades.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

7. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - Os critérios de apreciação da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira (que substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos) e Dra. Carla Patrícia Perestrelo Telo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. João Francisco Sousa Santos, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, e Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 20 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 74/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que, nos termos da referida orgânica, o Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM) assegura o apoio técnico e administrativo e o controlo orçamental necessário ao exercício das competências do Secretário Regional e ao funcionamento da SREM;

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições do GSREM, se torna necessário dotá-lo de uma organização interna adequada;

Considerando que a Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro, aprovou a estrutura nuclear do GSREM, criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente, o Gabinete de Recursos Humanos (GRH), que tem por missão assegurar a gestão de recursos humanos da SREM e promover a uniformização e harmonização dos procedimentos nessa área;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da citada Portaria, o GRH é dirigido por um diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- Nomear a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro.
- O presente despacho produz efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 20 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 74/2020, de 21 de fevereiro

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes

Data de nascimento: 13 de maio de 1972

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

- 2007 - Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos
- 2001 - Pós-Graduação em Direito Regional
- 1995 - Licenciatura em Direito

Formação Complementar

- 2016 - Curso - Entrevista de Avaliação de Competências
- 2009 - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)
- 2000 - Curso de Formação de Formadores
- 1997 - Estágio de Advocacia

Experiência Profissional

- 2019-2020 - Consultoria Jurídica, Gestão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, no Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de mobilidade)
- 2017-2019 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo Regional
- 2015-2017 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- 2013-2015 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos no Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços de Apoio e de Coordenação da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2013-2014 - em regime de mobilidade)
- 2006-2012 - Chefia da Divisão de Legística, Estudos e Pareceres Jurídicos (anteriormente denominada Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos e renomeada em 2008) do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço)
- 2006 - Chefia da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição)
- 2003-2006 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço)
- 2002-2003 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição)
- 2001-2002 - Coordenação da Área de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
- 2000-2001 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
- 1999-2000 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas
- 1998 - Estágio no Departamento de Trabalho e Serviços Jurídicos (DTSJ) da “EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S. A.”
- 1996-2001 - Advocacia

Aviso n.º 89/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Secretaria Regional de Economia

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de

dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 21 de fevereiro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Secretaria Regional de Economia.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Secretaria Regional de Economia.
 - a) Área de atuação: A constante do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Inspeção, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 312/2016, de 1 de setembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Ciências da Cultura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Ciências da Cultura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência na área de competência da Direção de Serviços de Inspeção, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 312/2016, de 1 de setembro;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Secretário Regional de Economia, e entregue

pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de receção ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que

constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Luís Miguel Castro Rosa, Inspetor Regional das Atividades Económicas.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços de Indústria, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres;
- Dra. Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

Secretaria Regional de Economia, 21 de fevereiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)